

PORTARIA Nº: 475/2013

RODRIGO SAMPAIO MELO, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 4620/13, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o candidato Sr. **SHEILA MARIA NOGUEIRA**, para o cargo de **FARMACÊUTICA**, por haver vagas e estar aprovada e classificada em 5º lugar, no Concurso Público Edital nº: 001/2011, de provas e títulos, para provimento de cargos do quadro permanente, homologado pela Portaria nº: 450/11, conforme determina a Lei Complementar Nº 066/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

Art. 2º – O candidato nomeado por esta Portaria, rege-se pelo Regime Geral da Previdência Social, de conformidade com a Lei 2423/02 e de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal, o seu Estágio Probatório será de 3(três) anos, a contar da entrada em exercício para adquirir a estabilidade, na condição de Estável.

Art. 3º - O candidato nomeado por esta Portaria, deverá apresentar-se ao DRH da Prefeitura Municipal de Itajubá até o dia 15 de julho de 2013.

Art. 4º - O candidato nomeado por esta Portaria, deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 15 de julho de 2013, podendo ser prorrogado conforme Art. 23 § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 066/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo aos 11 de julho de 2013.

Itajubá, em 15 de julho de 2013.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

RODRIGO SAMPAIO MELO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo